



# Coren<sup>AL</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas  
*Democracia. Transparência. Participação.*

**DECISÃO COREN-AL Nº 042/2017**

## **APROVA O ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS.**

A presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regionais, conferidas na Decisão COREN-AL Nº 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia, considerando a Decisão COREN/AL 04/2010, homologada pela Decisão COFEN 17/2010;

**CONSIDERANDO** o Art. 15, inciso VI da Lei nº 5.905 de 1973;


**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário, em sua 3ª. Reunião Extraordinária;


**Art.1º.** Aprovar o Orçamento Programa do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas para o exercício financeiro de 2018, estimando a receita em R\$ 4.213.708,00 (quatro milhões, duzentos e treze mil, setecentos e oito reais) fixando sua despesa em igual importância.

**Art.2º.** Autorizar o Presidente do Coren/AL a abrir no exercício de 2018, créditos adicionais suplementares até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total das despesas previstas, utilizando para esse fim os recursos previstos no inciso III do § 1º. do Art.89 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Coren's aprovado pela Resolução COFEN nº 340/2008.

**Art.3º.** A presente Decisão, devidamente homologada pelo COFEN e publicada na Imprensa Oficial do Estado de Alagoas, entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 31 de outubro de 2017.

  
Zandra Maria Cardoso Candiotti  
Presidente

  
Ana Cláudia Ferreira Pinheiro Coutinho  
Secretária